



# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 269/79, de 18-12-79, publicado  
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79  
**EDIÇÃO EXTRA - 01 de AGOSTO de 2018**



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de Novembro de 1960

**LEI MUNICIPAL Nº 1.485, DE 1º DE AGOSTO DE 2018**  
**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.473, de 09  
de janeiro de 2018, e adota providências correlatas.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DOS §§ 3º E 7º DO ART.  
35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1.º** O art. 1.º da Lei Municipal n.º 1.473, de 09 de janeiro de 2018, passa a  
vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1.º** Fica instituída a Campanha de Recuperação Fiscal, destinada aos  
contribuintes que desejarem regularizar seus débitos vencidos perante o Município, constituídos  
ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou  
não, bem como reparcelar débitos não vencidos, desde que tenham tido seu fato gerador até a  
data de 31 de dezembro de 2017 e que o termo de confissão de débitos seja firmado até a data  
definida para seu término, que se regerá pelas normas a seguir."

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando os  
dispositivos em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, em 1º de agosto de 2018.

  
**Adriano da Silva Nascimento**  
Vereador-Presidente